



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1057/2015
DE 17 DE ABRIL DE 2015**

Designa Membros do Ministério Público para os fins que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de **Ana Paula Machado Costa Menezes, Bruno Melo Moura, Edyleno Ítalo Santos Sodré, Henrique Ribeiro Cardoso, Jarbas Adelino Santos Júnior e Maria Helena Sanches Lisboa**, para atuarem em conjunto nos Procedimentos Administrativos relacionados à Verba de Subvenção da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Parágrafo único. Os trabalhos do Grupo serão coordenados pelos Promotores de Justiça **Ana Paula Machado Costa Menezes, Edyleno Ítalo Santos Sodré e Bruno Melo Moura**.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 615/2015.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça